



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2025

EMENTA: Concede a outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” a **Dra. Edilamara Rangel Gomes Alves Francisco**, em reconhecimento pelos grandes e relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo que segue:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” a **Dra. Edilamara Rangel Gomes Alves Francisco**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de Junho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o **Título de Cidadã Cariaciquense** à **Dra. Edilamara Rangel Gomes Alves Francisco**, em reconhecimento à sua destacada trajetória de compromisso social, atuação política e defesa dos direitos das mulheres, especialmente no município de Cariacica.

Advogada por formação, a Dra. Edilamara construiu ao longo dos anos uma reputação sólida como militante ativa nas causas da justiça social, dos direitos humanos e da equidade de gênero, tendo marcado presença em importantes espaços de debate e decisão que promovem o avanço das políticas públicas para as mulheres.

Sua atuação ganhou notoriedade ao integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cariacica, onde foi eleita segunda-secretária, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento de ações e políticas voltadas à promoção da dignidade, da igualdade e da proteção das mulheres do município com ênfase na defesa da mulher negra e periférica.

A trajetória da Dra. Edilamara também inclui a sua firmeza e sensibilidade o papel da mulher negra na sociedade contemporânea. É uma voz potente contra o racismo e o machismo estrutural, que atua com coragem mesmo diante de situações de violência e intolerância, como ficou evidente durante sua campanha como candidata a vice-prefeita de Cariacica, em 2020, quando enfrentou ataques racistas com firmeza, dignidade e respaldo institucional.

Além de sua atuação local, Edilamara foi selecionada para o curso de formação política do RenovaBR, onde passou a integrar um seleto grupo de lideranças comprometidas com a renovação e qualificação da política brasileira. Sua participação nesse projeto demonstra sua capacidade de dialogar com agendas nacionais e sua busca constante por capacitação e impacto positivo na vida pública.

É também fundadora e participante ativa de iniciativas voltadas à participação feminina e negra na política, contribuindo para a construção de uma sociedade mais representativa, justa e igualitária.

Pelos relevantes serviços prestados à população de Cariacica, por sua militância firme, ética e inspiradora, e por representar com dignidade e coragem as vozes femininas, negras e populares, a Câmara Municipal de Cariacica, por iniciativa do vereador **Dr. Fernando Santório**, tem a honra de reconhecer a trajetória da **Dra. Edilamara Rangel Gomes Alves Francisco**, concedendo-lhe o merecido **Título de Cidadã Cariaciquense**.





VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos Ilustres Parlamentares deste Poder Legislativo Municipal, para as devidas considerações, correções e acréscimos que julgarem necessários. Após parecer da Comissão competente, solicito que seja encaminhado ao Plenário para aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de Junho de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**

